

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Prefeito João Macaúba, nº. 82 - Centro - Fone: (66) 3346-1411

LEI Nº 044/99

"Dá à atual Av. Mascarenhas
de Moraes a denominação de
Avenida NICOLAU GOMES DE SOUZA".

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Rodolmildo Rodrigues Silva**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica denominada de: **AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA** a atual **Avenida Mascarenhas de Moraes** localizada no Bairro Joaquim da Silva, passando pelo Centro até o Bairro da ponte.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, a devida comunicação à **Empresa Brasileira de Correios**, à **Rede – CEMAT**, à **Sanemat**, à **Secretaria de Fazenda do Estado e da União**, enfim, a todas as entidades públicas que fizer necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, em 10 de Junho de 1999.

Rodolmildo Rodrigues Silva
Prefeito Municipal